



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 206/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras para que justifique colocando uma placa explicando os motivos que não deu continuidade às obras de alargamento das ruas no entroncamento das ruas Indaial, Dr. Pedro Rangel, José Cândido e Stringari, Bairro São João, antigo (Bar do Gordo).

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica em razão da lei ordinária nº 6932, de 29 de agosto de 2018, que obriga o município a justificar as razões das paralisações das obras no município Itajaí, por meio da colocação de placas explicativas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2021**

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
**VEREADOR - PSL**